



**Lista Provisória de Classificação Final (CF)**  
**Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Área de Farmácia, Serviço de Farmácia**  
**Refª 06/TSDT/2026**

**Comissão de Avaliação:** Serviços de Farmácia: Sofia Tomar (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Délio Gamelas (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutico 1ª classe); Marta Lopes (Técnico de Diagnóstico e Terapêutico 1ª classe - suplente); Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora - suplente); Ana Rita Lameira (Técnica Superior); Maria Miguel (Técnica Superior).

**Publicação anúncio de recrutamento:** 31 de janeiro de 2026

**Receção de candidaturas:** 02 a 06 de fevereiro de 2026

**Avaliação Curricular:** 13 de fevereiro de 2026

**Nota mínima para Entrevista de Seleção:** 10,0 valores

**Entrevista de Seleção:** 25 de fevereiro de 2026

**Nota mínima para Admissão:** 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
2	Érica Ferreira Santos Graça Florindo	15,4	18,0	17,2	Selecionado(a).
10	Guilhermina Lucas Lourenço Gonçalves	13,3	19,2	16,8	Selecionado(a).
11	Marta Sofia Pereira Martins Sêco da Silva	18,7	14,0	15,9	Selecionado(a).
5	Tiago Fernando Gonçalves Pinto	12,9	12,4	12,6	Selecionado(a).
6	Márcia Alice Gonçalves Moreira	12,1	7,6	n.a.	Excluído(a). Pontuação inferior a 10,0 em fase do método de seleção
9	Sara Isabel Paixão Gomes	15,5	n.a.	n.a.	Desistência.
3	Elane Spotti Barra	14,0	n.a.	n.a.	Desistência.

n.a. – não aplicável

**Deliberações da Comissão de Avaliação:**

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura



**Amadora, 25 de fevereiro de 2026**

**A Comissão de Avaliação**

**Sofia Tomar**

**Délio Gamelas**

**Marta Lopes**

**Inês Aguiar**

**Ana Rita Lameira**

**Maria Miguel**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.